



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000-1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2023

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

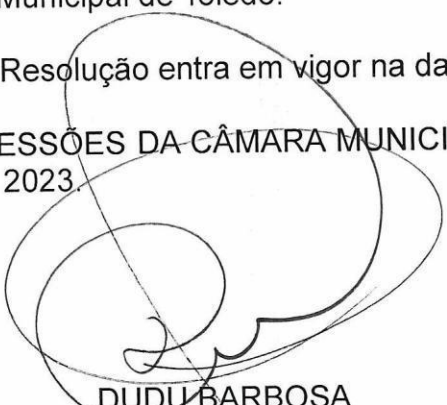
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, cujo objeto é a cedência do servidor Jader Hericks Anschau, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, para assumir a função de Coordenador de Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 3 de agosto de 2023.

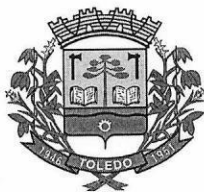

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

OK

JUSTIFICATIVA

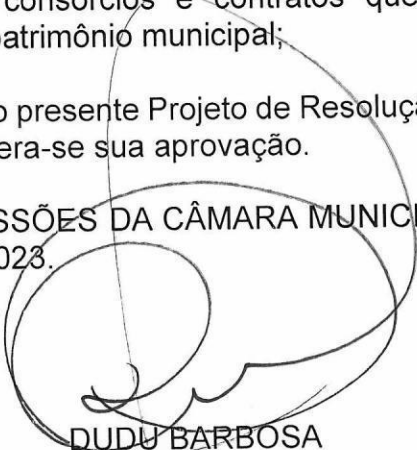
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o exposto no Ofício nº 62/2023-GP, de autoria do Chefe do Poder Legislativo, que solicita a cedência de servidor para assumir o cargo de Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispendo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 3 de agosto de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

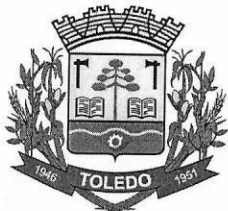

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, visando à cedência de servidor.

PARTES CONVENIENTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT; e

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 77.402.196/0001-75, com sede a Rua Sarandi, 1049, em Toledo, Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador **EDIMILSON DIAS BARBOSA**.

MOTIVAÇÃO DO ATO

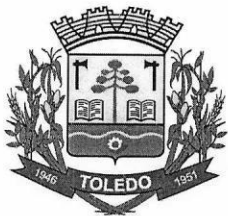
Considerando que o Município de Toledo tem condições de ceder o servidor sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, atendendo solicitação contida no Ofício nº 062/2023, da Câmara Municipal de Toledo, protocolado sob o nº 32354/2023;

Considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e a Lei nº 2.200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais,

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a cedência pelo Município de Toledo do servidor JADER HERICKS ANSCHAU, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

DO OBJETO

O Município de Toledo cede à **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, com ônus para o órgão cessionário, o servidor JADER HERICKS ANSCHAU, CPF nº 075.230.589-14, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação I,



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.200/2015 e artigo 5º, inciso I da mesma Lei, para assumir a função de Coordenador de Departamento de Tecnologia da Informação.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**:

a) ceder o servidor mencionado no objeto deste Convênio à Câmara Municipal de Toledo, no período de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024;

b) informar à Câmara Municipal a remuneração do servidor cedido, para que a Câmara por sua vez realize os descontos, bem como os repasses previdenciários e assistenciais relativos ao servidor.

Compete à **CÂMARA MUNICIPAL**:

a) efetuar o pagamento dos valores correspondente a remuneração, diretamente ao servidor cedido;

b) efetuar o pagamento de encargos previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta específica a ser informada;

c) efetuar o controle rigoroso da frequência do servidor a ele cedido, respeitando a carga horária do cargo;

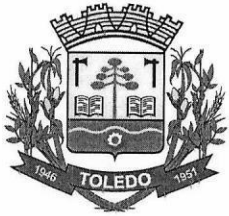
d) efetuar os descontos das consignações solicitadas pelo servidor e repassá-las para os devidos beneficiários;

e) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que o servidor ora cedido der causa, relativamente às funções que passará a exercer na Câmara Municipal;

f) realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, a avaliação de desempenho do servidor a ela cedido, preenchendo e assinando os formulários próprios;

DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência objeto do presente Convênio é pelo período de 12 meses, com início em 01 de agosto de 2023 e com término em 01 de agosto de 2024, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as partes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

000007

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 139 de 150

Assinaturas

Página: 1



Documento: 24199/2023 - Termo de Convênio - Câmara - Jader.pdf
Data: 13/07/2023 14:58:34

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 13/07/2023 15:28. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/24199/2023>



O documento foi assinado por MAURI RICARDO REFFATTI na data 13/07/2023 17:41. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/24199/2023>

